

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.344 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO
DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO
CULTURAL - CDMPC DE PATROCÍNIO/MG.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 3.074/1997.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural – CDMPC de Patrocínio/MG, cujas indicações foram promovidas pelas respectivas entidades e/ou órgãos:

Fundação Casa da Cultura de Patrocínio “Odair de Oliveira”

Eliane Ferreira Nunes

Waldir da Silva Junior

Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente

Titular: Diogo Mendes Gonçalves

Suplente: Patrícia Naiara Naimeg

Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

Titular: Ivanderli Silva Santos

Suplente: Mirian Lauriel Fernandes

Representante da UNICERP

Titular: Maria Emília Cherulli Alves Barbosa

Suplente: Marisa Diniz Gonçalves Machado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Representante da 29ª Superintendência Regional de Ensino

Titular: Aldo Oliveira Caixeta

Suplente: Eliane Pêgo Umezaki

Representante da Área Cultural do Município

Titular: Guilherme Rocha Chagas

Suplente: Gabriel Augusto Damascena

Representante da Associação Comercial e Industrial de Patrocínio

Titular: Edméa Regina Cardoso Marcene

Suplente: Lindalva Cândida Silva

Representante da OAB – 65ª Subseção de Patrocínio

Titular: Diego Vinícius Vieira

Suplente: Daniel Victor Costa

Representante da população patrocínense com notório saber sobre a História de Patrocínio

Titular: Sebastião Salvino do Nascimento

Suplente: Cleide Maria de Brito

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 3.197 /2015.

Patrocínio-MG, 21 de fevereiro de 2017.



Deiro Moreira Marra
Prefeito Municipal